



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1011/2025

Moção de repúdio às declarações do jornalista José Carlos Magdalena que, de forma irresponsável, ofensiva e profundamente desrespeitosa referiu-se à Deputada Federal Júlia Zanatta.

É com absoluta indignação que manifestamos, por meio desta Moção, nosso mais veemente repúdio às declarações proferidas pelo jornalista José Carlos Magdalena, ancora do Jornal da EP (rádio EP FM) de Araraquara, durante seus programas veiculados nos dias 09 e 10 de junho de 2025.

Nessas ocasiões, o referido comunicador, de forma irresponsável, ofensiva e profundamente desrespeitosa, dirigiu-se à Deputada Federal Júlia Zanatta com expressões absolutamente incompatíveis com o convívio democrático, civilizado e republicano, referindo-se a ela nos seguintes termos: "deputada vadia", "vagabunda", "ordinária", "sem vergonha", "abjeta" e "essa mulher nojenta".

Tais palavras configuram, inequivocamente, discurso de ódio, ataque à honra, violência política de gênero e misoginia, ferindo não apenas a dignidade da parlamentar ofendida, mas também atentando contra a moral de todas as mulheres que atuam na vida pública e que lutam por igualdade de respeito e espaço na política nacional.

Não bastasse o ataque misógino, o mesmo jornalista ainda se referiu a outra pessoa como "puta nego burro", expressão que carrega conotação racial profundamente ofensiva e discriminatória, afrontando os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da vedação ao racismo, crime este inafiançável e imprescritível, conforme o artigo 5º, inciso XLII da Constituição Federal.

É inadmissível que profissionais de comunicação usem seus espaços públicos para propagar preconceito, intolerância e ofensas, agredindo moralmente representantes eleitos e perpetuando discursos de exclusão, ódio e discriminação.

Independente do jornalista discordar do posicionamento da deputada referente a projeto de lei que trata da vacinação de crianças, visto que num País democrático de direito como é o Brasil sempre haverá divergência de opiniões, tais fatos não garantem o direito dele ofender a honra daquela parlamentar.

Por todo o exposto, esta Casa manifesta, por meio desta Moção, repúdio firme e incondicional às falas do jornalista José Carlos Magdalena, reafirmando o compromisso com a defesa da democracia, da liberdade de expressão responsável, do respeito à mulher e do combate a toda forma de discriminação.

Pleiteia-se que cópia desta Moção seja encaminhada:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 1) À Câmara dos Deputados, aos cuidados da deputada federal Júlia Zanatta;
- 2) Ao presidente da Câmara dos Deputados, deputado federal Hugo Motta;
- 3) Ao Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 4) À Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP e OAB/SC;
- 5) À Secretaria Estadual das Mulheres;
- 6) Ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;
- 7) À direção da Rádio EP de Araraquara;
- 8) À direção da EPTV São Carlos;
- 9) À Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ);
- 10) Ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de junho de 2025.

CORONEL PRADO, BALDA, CRISTIANO DA SILVA, DR. LELO, ENFERMEIRO DELMIRAN,
GEANI TREVISÓLI